



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

22

**INFORMAÇÃO**

PARECER	DESPACHO
<p>A Presidente do Ex.ª Sra. Vice-Presidente da Câmara:</p> <p>A favor da aquisição de equipamento de proteção individual de acordo com o Edital em referência.</p>	<p>Proceda-se à referida adjudicação.</p>
<p>O Chefe da DAFRH</p> <p>Em 29/5/2019</p>	<p>Em 30/05/2019</p> <p>A Vice-Presidente da Câmara,</p>

<b>Informação n.º:</b>	<b>Data:</b> 2019/05/29
<b>Assunto:</b>	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual
<b>Referência:</b>	Processo vortalgov n.º 3/19-DAFRH

À consideração do Ex.ª Senhora Vice-Presidente da Câmara:

De acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22/05/2019, foi colocado no mercado o concurso de consulta prévia em referência.

Foram convidadas a apresentar proposta as firmas Texto Magico, Lda, Amadeu Araújo Unipessoal, Lda e Navigatorcode, Unipessoal Lda.

Destas, apenas respondeu ao concurso a firma Amadeu Araújo Unipessoal, Lda, pelo que de acordo com o estipulado no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.

Assim, depois de verificado o estipulado no Caderno de Encargos, temos:

Descrição	Qt	Pr.Unit.	Pr.Global
Calça com banda reflectora	50	25,00 €	1 250,00 €
Polo cinzento c/ bordeaux e bordado no bolso	70	14,00 €	980,00 €
T-shirt algodão com impressão	70	4,00 €	280,00 €
Sweat cinzento c/ bordeaux c/ bordado	50	14,00 €	700,00 €
Polar c/ bordeaux c/ bordado	50	25,00 €	1 250,00 €
Coletes refletores c/ impressão	100	5,00 €	500,00 €
Parka amarelo c/ bordeaux c/ bordado	80	40,00 €	3 200,00 €
			<b>8 160,00 €</b>



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

### INFORMAÇÃO

Assim, considerando que ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, cabe ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos, **sugere-se** que a Senhora Vice-Presidente ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do Artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de e do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, **proceda** à adjudicação nos termos dos artigos 73.º e 76.º do CCP, à firma **Amadeu Araújo Unipessoal, Lda**, pelo valor de **8.160,00 €**. A este preço acresce a taxa de IVA legal em vigor.

O Técnico Superior,

Emanuel Costa

ERC/ERC